



II SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO FORTALECENDO REDES DE APOIO

II ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR

21 e 22 de setembro de 2023



MIGRAÇÃO E DIREITOS HUMANOS¹

Gilberto Sami

Universidade Federal da Fronteira Campus Cerro Largo
gilbertosami30@gmail.com

Wilbert Neltidor

Universidade Federal da Fronteira Campus Cerro Largo
neltidow@gmail.com

Eixo 04: Migração e Direitos Humanos

RESUMO

A migração e os direitos humanos são dois temas que abrangem uma série de questões complexas. É nesse contexto que se define a migração como movimento/circulação de pessoas dentro do território de determinado estado, ou fora dele, a partir do cruzamento de fronteiras. Direitos humanos refere-se aos direitos básicos que todos os indivíduos devem desfrutar independentemente da sua nacionalidade ou status migratório. O objetivo do nosso trabalho é refletir sobre os direitos humanos de todos os migrantes, a inclusão social, discriminação, incluindo o racismo, a xenofobia e a intolerância; a migração não documentada e documentada, o trabalho decente, a mobilidade laboral, o reconhecimento de habilidade e qualificações. Os fluxos migratórios são hoje mais numerosos, mais rápidos, mais diversificados e complexos do que no passado, atingindo todos os continentes, gêneros, classes sociais, gerações e os vários domínios da vida pública. A questão dos direitos humanos e dos migrantes estão no centro das preocupações das Nações Unidas. O conceito de migração releva questões de ordem sociocultural, econômica e política que ocupam destaque no ambiente de mídia, lisonjeando-se movimentos sociais de defesa dos direitos humanos e utilizando-se como objeto de pesquisa científica de diversas áreas. A migração é, para os pesquisadores, um desafio às políticas internacionais e internas. A aplicação da normativa internacional tem o propósito de aperfeiçoar, e não de desafiar, a normativa interna, buscando sempre beneficiar o ser humano com respeito sem preconceito. A abordagem conceitual tem por finalidade esclarecer a respeito do contexto político-econômico em que se localizam os grupos de indivíduos migrantes. O presente trabalho, ao fazer referência ao direito humano e migração também ao sistema Interamericano de Direitos Humanos, a Corte Interamericana, a sua função consultiva e à assistência consular no marco das garantias do devido processo legal, objetiva legitimar a efetivação dos direitos humanos no caso concreto.

¹ Este trabalho é fruto de uma discussão realizada a partir do componente curricular “Temas Contemporâneos”, ministrado pela professora Maria Alice Canzi Ames, na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Campus Cerro Largo/ RS. E-mail: maria.ames@uffs.edu.br

Palavras-chave: migração; direitos humanos; estrangeiros.

Referências:

BEDIN, Gilmar Antonio. TOSI, Giuseppe. Direitos Humanos: uma conquista civilizatória. Ijuí: **Revista Direitos Humanos e Democracia**: Editora Unijuí, ano 06, número 12, julho/dezembro 2018.

CANÇADO TRINDADE, A.A. e OLIVEIRA DE BARROS LEAL, César. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**. Ano 5, Vol.5 - 2004.

CAVARZERE, Thelma Thais. **Direito Internacional da Pessoa Humana**. 2ª Edição. Editora Renovar, 1995.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. Memoria Del Seminario Noviembre de 1999, Tomo I, El Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos en El Umbral Del Siglo XXI, 2001. Las Reparaciones en el Sistema Interamericano de Protección de los Derechos Humanos.

NACIONES UNIDAS. Resolución aprobada por la Asamblea General el 6 de abril de 2017.

OLMO, Florisbal. ROTTA, Diego. Considerações sobre a análise do processo migratório a partir da complexidade em Edgar Morin. Maranhão: **Revista Brasileira de Direito Internacional**, vol. 03, número 02, julho/dezembro 2019

RAMOS, André de Carvalho. **Responsabilidade internacional por violação de direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.